



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Indicação 159 / 2015**

Protocolo:	523/15		
Data:	3/03/15	Hora:	09:10
Ofício:			
Aprovado na	SO	realizada	
em	adendo		
LUIZ HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara			

**Assunto: Indicação ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Serviços Urbanos, que, em face das reivindicações dos alunos da Fabe, promova a manutenção e melhoria na Avenida Manoel da Nóbrega e em seu entorno imediato.**

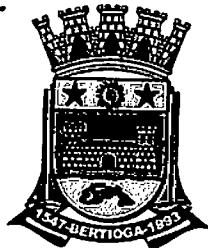
Bertioga, 31 de março de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

**Valéria Bento**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Tem chegado ao meu conhecimento reclamações de alunos da Fabe, Faculdade Bertioga, sobre as dificuldades de acesso àquela instituição de ensino, situada na Avenida Manoel da Nóbrega, principalmente em dias chuvosos.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Segundo os reclamantes, não se consegue adentrar às salas de aula com os pés secos e limpos, visto as poças d'água e a lama que se formam quando de chuvas mais intensas.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares,  
**Indico** ao Poder Executivo Municipal que, através de sua Secretaria de Serviços Urbanos, atenda aos reclamos dos estudantes da Fabe, promovendo melhorias e adequações no logradouro onde se situa a Faculdade Bertioga, bem como em seu entorno de acesso.

Observados os preceitos regimentais esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUIZ HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

Marcia Regina Braz Lia  
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO  
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO  
Vereador

  
**Valéria Bento**  
Vereadora

EDVALDO ALCRIM SILVA  
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND  
Vereador

**ARLINDO DE JESUS XAVIER**  
**VEREADOR**

ARLINDO DE JESUS XAVIER  
VERBASOR

EDUARDO VILLEGAS SERRA  
S. Gobernador

Walter Miquel Brizzi P.S.  
Vicegobernador

EDUARDO VILLEGAS SERRA  
Gobernador

JOSE MARIA OLMOS  
Vicegobernador